

EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: A Excelentíssima Senhora Doutora SIMONE GASTESI CHEVRAND, Juíza de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Estado do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, por decisão de ID. 241774039, proferida nos autos do processo 0892154-25.2025.8.19.000, datada de 10.11.2025, foi DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRASIL TELECOM CALL CENTER S/A – CNPJ 04.014.081/0001-30, sobrevivendo decisão de ID. 253168304 que determinou a continuidade da recuperação judicial da **BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A (TAHTO)** no sistema DCP, este autuado sob o n.º processo nº 0006274-64.2026.8.19.0001, distribuído em 03.07.2025, de forma que a petição inicial, decisão e relação de credores, encontram-se disponíveis no site da Administradora Judicial: <https://www.tatianabinatoadv.com.br/>. Ficam os credores advertidos de que, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, para apresentarem suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos listados diretamente à Administradora Judicial – Tatiana Binato Advogados, através do endereço eletrônico: rj.tahto@tatianabinato.adv.br, com endereço na Travessa do Paço, nº 23, Grupo 905, Telefone: (21) 3176-0263, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi disponibilizado modelo de habilitação e divergência administrativa no site da Administração Judicial, indicado acima. Em hipótese alguma, a habilitação ou divergência administrativa poderá ser protocolada nos autos da recuperação judicial ou distribuída por dependência, sob pena de perda de prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Douto

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185
e-mail: cap07vemp@tjrj.jus.br
Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, Centro, Cep:
20.020-903, e-mail: cap07vemp@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade
de(o) Rio de Janeiro, . Eu, _ Arthur Siqueira de Queiroz Simoes Marins -
Assistente de Gabinete - Matr. 95/400001024, o digitei e conferi. E eu,
_Maria Lucilia de Souza Gerk - Responsável pelo Expediente - Matr.
01/27058, o subscrevo. ____ **Simone Gastesi Chevrant - Juiz Titular**

